



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1094/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 552/16.

De autoria do nobre Vereador Mario Covas, o presente projeto de lei "Denomina Viaduto Antonio Moliterno, o viaduto inominado localizado no entroncamento da Av. Luís Gushiken com Avenida Guido Caloi e dá outras providencias".

Segundo o autor, a propositura tem como objetivo o reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando um substitutivo com intuito de ajustar a descrição do logradouro. Entretanto, segundo o Executivo, a sua descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/08/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Edir Sales (PSD)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2017, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.